



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 595 de 07 de outubro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Robson Schwartz, pelo prazo de 08 (oito) dias, a iniciar em 07 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024. Retorno em 15 de outubro de 2027. O restante dos 09 (nove) dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal